

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 108

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO QUILOMBENSE AO GOVERNADOR DO ESTADO  
DR. IVO SILVEIRA e dá outras providências.

PEDRO ROSSETTO, Prefeito Municipal de Quilomba,  
Estado de Santa Catarina,

FAÇO SABER a todos os ha-  
bitantes do Município que a câmara aprovou e eu  
SANCIONO a seguinte lei municipal:

Art. 1º - É concedido o título honorífico de cidadão QUILOMBENSE, ao il-  
lust. Dr. Ivo Silveira, digníssimo Governador do Estado de  
Santa Catarina, pelo inúmeros serviços prestados ao Município  
de Quilomba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de agosto de 1.968



PEDRO ROSSETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra



ANTÔNIO ROSSETTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL